



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 11.555, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

**PRORROGA CESSÃO DE SERVIDORA AO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO -
TRT - 17ª REGIÃO.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que foi apurado no processo 446988, datado de 13 de março de 2015,

DECRETA:

Art.1º. Fica prorrogado por mais um ano a contar de 02 de maio de 2015 a 01 de maio de 2016, a cessão ao Tribunal Regional do Trabalho - TRT - 17ª Região com ônus para o município de Nova Venécia-ES, nos moldes do Art. 113, Inciso IV, da Lei nº 2.021/94 de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) da servidora estatutária **MARGARETE DOS SANTOS SOUZA**, na função de trabalhador braçal.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2015.

Art.3º. Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 30 dias do mês de abril de 2015.

**MÁRIO SERGIO LUBIANA
PREFEITO**